



## MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1284      Páginas 7  
III  
Guaratuba, 15 de Janeiro de 2.026



### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026

INEXIGIBILIDADE 1/2026

PROCESSO Nº: 37193/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS – CNPJ Nº 03.858.312/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA, COM OU SEM FILHOS, VIABILIZADO PELO CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ - COMESP E CELEBRADO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR: R\$ 59.997,60 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 2350 07.003.08.244.0010.2118.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICA - PESSOA

FONTE 3886 2350 07.003.08.244.0010.2118.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICA - PESSOA

FONTE 1000 Outras fontes da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 08 de JANEIRO de 2026.

---

### EXTRATO DO CONTRATO 340/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

PROTOCOLO: 23393/2025

INEXIGIBILIDADE 23/2025

PROCESSO Nº: 41415/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADO: AQUILES ALVES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 52.724.260/0001-03.

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de profissional musical e/ou artístico, para atender os eventos da Secretaria da Cultura e do Turismo, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será aos finais de semana, compreendido entre os dias 08/12/2025 a 25/09/2026, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

VALOR: A Contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 500,00 estabelecido na tabela do

Anexo V nas categorias Músico Solo, Dupla, DJs, Atrações Culturais e Saxofone e o valor de R\$ 1.500,00 para Bandas e Grupos Musicais a cada apresentação musical/artística, de acordo com o cronograma.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.3.90.39.00.00 EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2025

MAURICIO LENSE

Prefeito

---

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026

CHAMAMENTO PUBLICO 06/2024

INEXIGIBILIDADE 03/2025

PROCESSO Nº: 39924/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: MC SCHNEIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 58.344.405/0001-27.

OBJETO: OBJETO: Contratação de um profissional na área médica, para atender à necessidade dos serviços municipais de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 28 de maio de 2026 podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado que as condições e o preço permaneçam vantajosos.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte Reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

05.002.10.301.0012.2042.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 - 494

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 – 494



05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, IV, c/c art. 79, I, da lei nº 14.133, de 2021T.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 05de janeiro de 2026

MAURICIO LENSE

Prefeito

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024

INEXIGIBILIDADE 03/2025

PROCESSO Nº: 42424/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: R D GERHARDT LTDA, CNPJ: 43.343.784/0001-63

OBJETO: OBJETO: Contratação de um profissional na área médica, para atender à necessidade dos serviços municipais de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 28 de maio de 2026 podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado que as condições e o preço permaneçam vantajosos.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte Reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

05.002.10.301.0012.2042.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



# Diário Oficial do Município de Guaratuba

## Atos do Poder Executivo

Edição nº 1284 III

Data: 13 de janeiro de 2.026

Página - 4 -

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, IV, c/c art. 79, I, da lei nº 14.133, de 2021T.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 05 de janeiro de 2026

MAURICIO LENSE

Prefeito

---

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026

CHAMAMENTO PUBLICO 06/2024

INEXIGIBILIDADE 03/2025

PROCESSO Nº: 42788/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: MIKAELE EDUARDA CAVALCANTE DE SOUZA– CPF Nº 08.893.219-30

OBJETO: Contratação de um profissional enfermeiro, para atender à necessidade dos serviços municipais de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 28 de maio de 2026 podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado que as condições e o preço permaneçam vantajosos.

VALOR: Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 31,22 (trinta e um Reais e vinte e dois centavos) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

05.002.10.301.0012.2042.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO Fontes 303- 314 - 6314 - 494

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, IV, c/c art. 79, I, da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

---

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2026

CHAMAMENTO PUBLICO 06/2024

INEXIGIBILIDADE 03/2025

PROCESSO Nº: 38245/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: MARIA EDUARDA COSTA FAGUNDES– CPF Nº 093.926.069-74.

OBJETO: Contratação de um profissional técnico de enfermeiro, para atender à necessidade dos serviços municipais de saúde.



**VIGÊNCIA:** O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 28 de maio de 2026 podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado que as condições e o preço permaneçam vantajosos.

**VALOR:** A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 15,11 (quinze Reais e onze centavos) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

**DOTAÇÃO:** - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

05.002.10.301.0012.2042.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 - 494

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fontes 303- 314 - 6314 - 494

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, IV, c/c art. 79, I, da lei nº 14.133, de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2026

**MAURICIO LENSE**

Prefeito

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2025

CHAMAMENTO PUBLICO 01/2025

INEXIGIBILIDADE 12/2025

PROCESSO Nº: 31059/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADO: REGIANE TAVARES VIEIRA– CPF Nº 708.932.509-10.

**OBJETO:** O objeto do presente é a contratação de prestação de serviço nas funções de professor/instrutor de atividades físicas e culturais por hora/aula, para atuar nos projetos desenvolvidos pela Secretaria do Esporte e do Lazer, pela Secretaria da Cultura e do Turismo e Secretaria Municipal da Assistência Social.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos contratos decorrentes do presente credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 19 de setembro de 2026 e vigência por igual período.

**VALOR:** A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 32,93 (trinta e dois reais e noventa e três centavos) por hora/aula trabalhada, não podendo ultrapassar a carga horária de 120 h/a mensais, conforme descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

**DOTAÇÃO:** - As despesas provenientes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Red.: 959 – Dotação: 09.001.27.122.0022.2122.3.3.90.36.00.00 - Manutenção Administrativa da Secretaria – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física

Red.: 806 – Dotação: 08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.36.00.00- Desenvolvimento, Promoção e Difusão de Atividades Artísticas e Culturais- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física



Red:2189 – Dotação: 07.001.08.122.0010.2186.3.3.90.36.00.00 - Centro de Capacitação e Geração de Renda – CECAGER- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025.

MAURICIO LENSE

PREFEITO

---

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2025

CHAMAMENTO PUBLICO 01/2025

INEXIGIBILIDADE 12/2025

PROCESSO Nº: 31787/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADO: FERNANDA VALERIO– CPF Nº 081.151.659-80.

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de prestação de serviço nas funções de professor/instrutor de atividades físicas e culturais por hora/aula, para atuar nos projetos desenvolvidos pela Secretaria do Esporte e do Lazer, pela Secretaria da Cultura e do Turismo e Secretaria Municipal da Assistência Social.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos contratos decorrentes do presente credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 24 de setembro de 2026 e vigência por igual período.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 32,93 (trinta e dois reais e noventa e três centavos) por hora/aula trabalhada, não podendo ultrapassar a carga horária de 120 h/a mensais, conforme descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - As despesas provenientes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Red.: 959 – Dotação: 09.001.27.122.0022.2122.3.3.90.36.00.00 - Manutenção Administrativa da Secretaria – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física

Red.: 806 – Dotação: 08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.36.00.00- Desenvolvimento, Promoção e Difusão de Atividades Artísticas e Culturais- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física

Red:2189 – Dotação: 07.001.08.122.0010.2186.3.3.90.36.00.00 - Centro de Capacitação e Geração de Renda – CECAGER- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025.

MAURÍCIO LENSE

PREFEITO

---

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 355/2025

CHAMAMENTO PUBLICO 01/2025

INEXIGIBILIDADE 12/2025

PROCESSO Nº: 35525/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADO:MICHEL MARCHI BURDA– CPF Nº 023.383.899-64.

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de prestação de serviço nas funções de professor/instrutor de atividades físicas e culturais por hora/aula, para atuar nos projetos desenvolvidos pela Secretaria do Esporte e do Lazer, pela Secretaria da Cultura e do Turismo e Secretaria Municipal da Assistência Social.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos contratos decorrentes do presente credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 10 de setembro de 2026 e vigência por igual período.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 32,93 (trinta e dois reais e noventa e três centavos) por hora/aula trabalhada, não podendo ultrapassar a carga horária de 120 h/a mensais, conforme descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - As despesas provenientes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Red.: 959 – Dotação: 09.001.27.122.0022.2122.3.3.90.36.00.00 - Manutenção Administrativa da Secretaria – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física

Red.: 806 – Dotação: 08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.36.00.00- Desenvolvimento, Promoção e Difusão de Atividades Artísticas e Culturais- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física

Red:2189 – Dotação: 07.001.08.122.0010.2186.3.3.90.36.00.00 - Centro de Capacitação e Geração de Renda – CECAGER- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2025.



MAURÍCIO LENSE  
PREFEITO

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 05.314.329/0001-40

ENDEREÇO: Rua Pardal nº 351, Praia de Pontal do Sul, Pontal do Paraná/PR, CEP 83.255-000.

01 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2025 – PMG

Nº 38804/2025 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de 922.992 Passes Escolares em atendimento aos alunos matriculados na rede pública municipal (EJA) e estadual de ensino no município de Guaratuba-PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO E VALOR

PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 04/02/2026 até 03/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.12.361.0013.2068 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL. 1891

O 06.002.12.361.0013.2068.3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 103/104/107/119/130

1892 06.002.12.361.0013.2068.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1000/102/103/104/107

VALOR: Com a alteração, o valor da contratação pelo índice IGP-M passará a ser R\$ 4.541.120,64(quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2025

Mauricio Lense

Prefeito

### EXPEDIENTE

#### Mauricio Lense – Prefeito

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita e Secretária da Educação

Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Transito

Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde

Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão

Dagoberto da Silva – Secretário da Pesca e da Agricultura

Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeito Regional do Coroados

Fabio Luis Bilek – Secretário do Esporte e do Lazer/Cultura e Turismo

Gil Fernando de Plácido e Silva Justus – Ouvidoria Geral

Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação

Jean Colbert Dias – Secretário das Finanças e do Planejamento

Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura

Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete

Leonardo Luís da Silva – Procurador Geral

Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal

Samuel Rodrigo Deschermayer – Secretário da Administração

Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social

Vilmar Faria Silva – Secretário do Urbanismo/Secretário Meio Ambiente (interino)

#### Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: [tania@guaratuba.pr.gov.br](mailto:tania@guaratuba.pr.gov.br)